

**TC 015.054/2014-4****Tipo de processo:** cobrança executiva (Cbex)**Unidade jurisdicionada:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**Responsável:** Associação Nacional de Cooperação Agrícola – Anca (CNPJ 55.492.425/0001-57); Gislei Siqueira Knierim (CPF 468.701.800-91) e Luis Antonio Pasquetti (CPF 279.425.620-34)**Procurador ou Advogado:** não há.**Assunto:** encaminha cobrança executiva.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

Com amparo na delegação de competência contida na Portaria SecexPrevidência 1/2013, e uma vez autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito e m julgado</b>	<b>Acórdão</b>
Gislei Siqueira Knierim	9/5/2014	Acórdão 1438/2014-2ª Câmara
Luis Antônio Pasquetti	9/5/2014	
Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca)	9/5/2014	

2. Esclareço que, para a cobrança das multas individuais aplicadas à Sra. Gislei Siqueira Knierim, ao Sr. Luis Antônio Pasquetti e à Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca), no valor de R\$ 200.000,00 (item 9.2), foram autuados os processos de cobrança executiva TC 015.055/2014-0, 015.056/2014-7 e 015.057/2014-3.

SecexPrevidência/Assessoria, em 3/7/2014.

*(assinado eletronicamente)*

Alysson Rodrigues de Queiroz

Assessor da SecexPrevidência

Mat. 3862-8